

RESUMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS, inscrito no CNPJ sob o nº 16.233.447/0001-40, com sede na Av. Artulino Ribeiro, 549, Dinah Borges, Eunápolis/BA.

CONTRATADO: FRIEBER BRANDÃO CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA LTDA, de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n. 09.463.600/0001-60, estabelecida na Av. Duque de Caxias, nº123, Centro, Eunápolis - Bahia, CEP 45.820-090, doravante denominado CONTRATADA.

OBJETO: Primeiro Termo Aditivo ao CONTRATO Nº CT0012021, vinculado à INEXIGIBILIDADE Nº INEX0012021 para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA.**

DO ADITAMENTO

- 1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto proceder a alteração na cláusula terceira do contrato CT0012021 vinculado à Inexigibilidade nº INEX0012021. A alteração será realizada na Cláusula 3.1, do contrato, firmado em 15 de Janeiro de 2021, para a seguinte redação: **“O presente contrato terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 15 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2022”.**

DATA DA ASSINATURA: 13 de Dezembro de 2021

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com a Lei nº. 8.666/93, Instrução Normativa Nº 5, de 26 de maio de 2017.

RATIFICAÇÃO: JORGE MÁECIO PIRES ALMEIDA - Presidente